

Ata N.º7 /2017-2021

Reunião Extraordinária da Junta da União das Freguesias de Bacelo e Senhora da Saúde

29 de janeiro de 2018

Presenças	Presidente: Gertrudes da Conceição Gomes Pastor
	Secretário: Duarte Nuno Tomé Guerreiro
	Tesoureira: Maria Margarida Rendeiro Rita Conceição
	Vogal: Paulo José Cota Monteiro
	Vogal: Ana Isabel Pitti Bessa Ferreira
Hora de início	18h00m
Local da reunião	Edifício do Bacelo

Ponto 1	Proposta de abertura de procedimento para regularização extraordinária de trabalhadores precários, nos termos do art.º 10.º da Lei 112/2017 de 29 de dezembro
Ponto 2	Nomeação de júri do procedimento

ORDEM DO DIA

Ponto 1 – Proposta de abertura de procedimento para regularização extraordinária de trabalhadores precários, nos termos do art.º 10.º da Lei 112/2017 de 29 de dezembro:

A presidente da Junta fez a seguinte proposta que se transpõe para esta ata:

1 – A Lei 112/17 de 29 de dezembro abriu a possibilidade de regularização extraordinária de qualquer vínculo precário, também nas autarquias locais, que não tenham vínculo jurídico adequado com a respetiva entidade pública administrativa.

2 – A Junta de Freguesia da União de Freguesias de Bacelo e Sra. da Saúde tem tido ao seu serviço uma pessoa para fazer face às necessidades permanentes nas áreas administrativa e operacional. Tais trabalhadores têm estado ao serviço da Junta de Freguesia, quer através de CEI, quer de prestações de serviços.

3 – O vínculo que tais trabalhadores têm tido com a Junta de Freguesia, encontra-se, de acordo com o parecer jurídico do jurista da Junta de Freguesia, incorretamente enquadrado.

4 – A Lei 112/2017 exige no art.º 4.º, em conjugação com o art.º 19 da Lei 75/2013, e ainda com a Lei do Trabalho em Funções Públicas, que se estipule o número de postos de trabalho a tempo completo, que se enquadram no presente procedimento.

5 – Da análise realizada aos serviços resulta a necessidade de dois postos de trabalho, respetivamente, um Assistente Técnico e um Assistente Operacional.

6 – Assim proponho que:



JUNTA DE FREGUESIA
BACELO E
SENHORA
DA SAÚDE

- Se proceda à abertura de procedimentos para regularização extraordinária de precários, nos termos do artigo 10.º da Lei 112/2017 de 29 de dezembro.
- Se nomeie para o júri dos procedimentos:
 - António Danado, advogado, com assessoria com a Junta de Freguesia;
 - Maria Isabel Gaspar, assistente técnica da Junta de Freguesia;
 - Elsa Margarida Oliveira Lino Nascimento Matos, assistente técnica da Junta de Freguesia.

Deliberação: Aprovado por unanimidade

Ponto 2 - Nomeação de júri do procedimento:

Conforme consta no ponto anterior a nomeação do júri foi aprovada por unanimidade.

Não havendo mais assuntos a tratar foi encerrada a reunião pelas vinte horas pelo que para constar se lavrou a presente ata que vai ser lida e assinada por todos os presentes.

A Presidente

O Secretário

A Tesoureira

O Vogal

A Vogal